

Referência: Processo nº 202500036014777

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Diligência - 1ª Classificada - Desclassificada

DESPACHO Nº 6323/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 105/2025, Contratação nº 116356, processo (202500005028031), cujo objeto é a a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica e obra de arte especial (OAE) da GO-219, no trecho entre Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 17,20 km

2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço (82773325 e 82773343) e, por meio do Despacho 6054 Análise da Proposta de Preço (83110383), solicitou diligência ao agente de contratação.

3 Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pelo CONSÓRCIO GO-219, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA FERREIRA e HL TERRAPLENAGEM LTDA após diligência (83509163 e 83509255), conforme Despacho 495 (83509355). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Cotações atualizadas dos principais insumos da curva AB	Desconforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
02	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Desconforme
03	Conferir valores adotados para equivalência salarial da mão de obra.	Desconforme
04	Confirmar correta aplicação dos encargos sociais conforme legislação vigente.	Desconforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

4 No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

4.1 **Item 01:** Em resposta à diligência, a licitante deixou de apresentar as

cotações solicitadas para os materiais que compõem os serviços da Curva AB, limitando-se a justificar que, “por oportuno, a Curva ABC de insumos não extrapolou o percentual máximo previsto na Portaria”. Diante disso, registra-se que a licitante não atendeu ao solicitado.

5 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

5.1 **Item 02:** A licitante apresentou a memória de cálculo referente aos equipamentos; contudo, mesmo após a diligência, não efetuou as devidas correções relativas ao valor residual e à depreciação dos equipamentos que receberam descontos nas horas produtivas e improdutivas. Permanecem as inconsistências previamente apontadas, as quais impactam diretamente a composição das horas e comprometem a adequada formação dos custos.

5.2 Conforme dispõe o art. 3º, inciso IX, da Portaria nº 121/2025:

"IX - Para garantir a qualidade na execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas, serão considerados inexecutáveis os equipamentos cujos valores para os custos da hora produtiva e improdutiva apresentem alterações nas parcelas afetas aos seguintes itens, em comparação com a Tabela de Custo Horário de Equipamentos GOINFRA:

- a) Depreciação e Juros;
- b) Impostos;
- c) Manutenção;
- d) VL. Combustível;
- e) Mão de obra da operação;
- f) Coeficiente de manutenção;
- g) Coeficiente de combustível;
- h) Taxas de juros;
- i) Taxa dos impostos."

5.3 Portanto, consideram-se inexecutáveis os equipamentos cujos custos de hora produtiva e improdutiva apresentem alterações na parcela de depreciação. Tendo sido instaurada diligência para a reapresentação da memória de cálculo com os valores devidamente corrigidos, e não tendo havido atendimento à solicitação, constata-se que a licitante deixou de sanar a irregularidade apontada, permanecendo incorretos os valores apresentados.

EQUIPAMENTOS DA CURVA AB								
It	Cód	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Prod	Valor Hora Improd	Valor Hora Prod	Valor Hora Improd		
01	30034	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 221,08	R\$ 35,03	R\$ 303,97	R\$ 784,62	- 27,2%	- 58,60%
02	30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	R\$ 189,60	R\$ 67,92	R\$ 316,76	R\$ 147,5	- 40,0%	- 53,97%
03	30046	MOTONIVELADORA CAT 120K OU EQUIVALENTE	R\$ 167,48	R\$ 8,20	R\$ 292,23	R\$ 130,4	- 42,6%	- 55,40%
04	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	R\$ 331,79	R\$ 80,52	R\$ 331,79	R\$ 80,52	0,00%	0,00%

0530013	GRADE DE DISCO - 24X24	R\$ 4,93	R\$ 3,43	R\$ 4,93	R\$ 3,43	0,00	0,00%
0630009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	R\$ 154,00	R\$ 60,28	R\$ 237,43	R\$ 110,51	- 35,1	- 45,45%
0730005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	R\$ 114,07	R\$ 71,11	R\$ 158,79	R\$ 59,44	- 28,1	- 47,66%
0830014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	R\$ 152,42	R\$ 40,12	R\$ 273,99	R\$ 123,33	- 44,3	- 59,35%
0930015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	R\$ 134,38	R\$ 53,74	R\$ 266,30	R\$ 133,11	- 49,5	- 59,64%
1030012	ROLO LISO TANDEM - 10 t	R\$ 190,25	R\$ 50,42	R\$ 308,86	R\$ 121,88	- 38,4	- 58,61%
1130017	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	R\$ 13,10	R\$ 8,42	R\$ 13,10	R\$ 8,42	0,00	0,00%
1230022	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	R\$ 194,76	R\$ 66,82	R\$ 349,13	R\$ 156,33	- 44,2	- 57,25%
1330125	CAMINHÃO COM BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSA	R\$ 366,20	R\$ 55,56	R\$ 366,20	R\$ 155,55	0,00	0,00%
1430007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	R\$ 471,87	R\$ 233,12	R\$ 471,87	R\$ 233,12	0,00	0,00%
1530022	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO C/ CALDEIRA	R\$ 76,61	R\$ 43,90	R\$ 76,61	R\$ 43,90	0,00	0,00%
1630043	GRUPO GERADOR 174 kVA	R\$ 163,89	R\$ 99,24	R\$ 163,89	R\$ 99,24	0,00	0,00%
1730020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	R\$ 58,15	R\$ 39,63	R\$ 58,15	R\$ 39,63	0,00	0,00%
1830025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	R\$ 520,32	R\$ 288,89	R\$ 520,32	R\$ 288,89	0,00	0,00%
1930180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	R\$ 26,17	R\$ 3,64	R\$ 26,17	R\$ 3,64	0,00	0,00%

2030033	CARRINHO DE MÃO 80L	R\$ 0,69	R\$ 0,47	R\$ 0,69	R\$ 0,47	0,00	0,00%
2130185	BERICA 180 I	R\$ 1,52	R\$ 1,03	R\$ 1,52	R\$ 1,03	0,00	0,00%
2230175	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 500 kg	R\$ 1,07	R\$ 0,72	R\$ 1,07	R\$ 0,72	0,00	0,00%
2330094	VIBRADOR DE INVERSÃO - D = 35 mm	R\$ 9,52	R\$ 0,79	R\$ 9,52	R\$ 0,79	0,00	0,00%
2430031	BETONEIRA DE 320L - DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 0,69	R\$ 6,61	R\$ 0,69	0,00	0,00%
2530042	GRUPO GERADOR 40 KVA	R\$ 43,68	R\$ 6,01	R\$ 43,68	R\$ 6,01	0,00	0,00%
2630047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	R\$ 30,56	R\$ 30,22	R\$ 30,56	R\$ 30,22	0,00	0,00%
2730008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	R\$ 103,70	R\$ 49,40	R\$ 161,92	R\$ 285,94	- 35,9	- 42,52%
2830048	DISTRIBUIDOR DE AREGADOS REBOCÁVEL	R\$ 15,21	R\$ 9,78	R\$ 15,21	R\$ 9,78	0,00	0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.4 **Item 03 e 04** : A licitante não apresentou, de forma explícita nas composições dos serviços, o valor adotado para a equivalência salarial da mão de obra nem o percentual de encargos sociais utilizado. Contudo, apresentou as composições dos custos de mão de obra, não tendo aplicado desconto sobre a mão de obra nem promovido alteração nos encargos sociais, permanecendo adotados os valores de referência da GOINFRA.

6 **À vista do exposto, conclui-se que a proposta apresentada é considerada inexecutável, nos termos do Item 02, uma vez que a licitante, mesmo após a instauração de diligência, não promoveu as correções necessárias na memória de cálculo dos equipamentos, mantendo alterações indevidas nos parâmetros de valor residual mínimo, as quais repercutem diretamente na parcela de depreciação e, por consequência, nos custos das horas produtiva e improdutivo.**

7 Tal situação caracteriza desconformidade com o art. 3º, inciso IX, da Portaria nº 121/2025/GOINFRA, que estabelece como inexecutáveis os equipamentos cujos custos da hora produtiva e improdutivo apresentem alterações nas parcelas ali elencadas, dentre as quais se inclui a parcela de depreciação, em comparação com a Tabela de Custo Horário de Equipamentos da GOINFRA. Não tendo a licitante sanado as inconsistências apontadas, mantêm-se comprometidos os valores adotados na composição dos custos, o que conduz ao reconhecimento da proposta como tecnicamente inexecutável, nos termos da Portaria nº 121/2025/GOINFRA.

8 Diante do exposto e com base na análise realizada, esta Diretoria decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta do CONSÓRCIO GO-219.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO GO-219	R\$ 70.643.037,26	R\$ 66.500.000,00	20,02%	DESCLASSIFICADA	Incompatibilidades com os padrões CADAF e indícios de inexequibilidade da proposta.

9 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 16 de dezembro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 16/12/2025, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83780562** e o código CRC **A5C0A65E**.



Referência:
Processo nº 202500036014777



SEI 83780562